



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 003/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019, devidamente Homologado através do Decreto nº 020/2019 de 10 de maio de 2019, **CONVOCA** o (s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados (s) no Concurso Público no 001/2019, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, no período de 22 a 26 de julho, conforme cronograma por cargo abaixo discriminado, para apresentação da documentação abaixo relacionada aptas a nomeação e posse a partir do dia 05 de agosto de 2019, munidos dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG (Carteira de Identidade);
- 1.2 - CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas 02 (duas) eleições;
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar (homens);
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso);
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
- 1.8 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (conforme o caso);
- 1.9 - Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.10 - PASEP/PIS;
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos;

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes);
- 2.2 - Atestado de Saúde (recente);
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (recente);
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal);
- 2.5 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Demais documentos necessários previstos nos editais de abertura e retificações do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

OBSERVAÇÕES:

Não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos.

Para fins de convocação o presente Edital também será encaminhado aos e-mails indicados pelos candidatos classificados por ocasião de suas respectivas inscrições no certame.

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Gerente Municipal de Administração e Planejamento
Doc. 00172017



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22 A 26 DE JULHO DE 2019			
MOTORISTA II			
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1º	RAPHAEL SILVA SANTOS	42870	Classificado
2º	ADINAMA GAMA DE ALMEIRA	23510	Classificado

22 A 26 DE JULHO DE 2019			
AGENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA			
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1º	ERNADES PIMENTEL MACIEL	84690	Classificado

Por conveniência da Administração Municipal, fica suspensa a convocação do candidato EDUARDO ANDRÉ DUARTE DE ARAÚJO (Edital 002/2019), para o cargo de PROFESSOR NÍVEL II - LICENCIADO PLENO EM LETRAS/HABILITAÇÃO - LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto de Moz, 16 de julho de 2019.

George Willame da Silva
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Des. 001/2017

GEORGE WILLAME DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

George Willame da Silva
Sec. Mun. Administração e Planejamento